



*Handwritten signature in blue ink*

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI  
N.º 4

OE202205/1080

----- *Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, área profissional – Luz, Som e Eventos Culturais, aberto pelo Aviso n.º 10973/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1080 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura.* -----

----- Aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Maria Joana Pinto Rodrigues – Chefe de Divisão e os Vogais: Sandra Isabel da Rocha Silva, Técnica Superior, e José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de apreciarem a exposição apresentada por Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira. -----

----- Iniciada a reunião, o júri constatou que deu entrada nos serviços Municipais um requerimento, apresentado por Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira, dando conta do seguinte: -----

*Boa tarde,* -----

*Verifiquei que no procedimento para Assistente Técnico OE202205/1080, eu não me encontro na listagem de admitidos/excluídos. --- Como consta no email que estou a reencaminhar, enviei o email com a documentação necessária na madrugada do dia 21 para 22 de junho de 2022 às 01:10, sendo que a data limite para candidatura era até ao fim do dia 22 de junho de 2022, conforme dito na Bolsa de Emprego Público, Diário da República 2ª série, nº 104, de 30-05-2022.* -----

*Gostaria de ter algum esclarecimento sobre o sucedido, e se me podem incluir no concurso, uma vez que entreguei tudo atempadamente.* -----

*Aguardo a vossa resposta,* -----

*Atenciosamente,* -----

Face ao teor da exposição remetida por Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira, o júri do procedimento solicitou ao departamento de informática do Município que averiguasse se o email, agora, reencaminhado pela candidata deu efetivamente entrada no dia 22 de junho de 2022. Aqueles serviços confirmaram que o email deu entrada no referido dia mas extraviou-se internamente. -----

Face ao exposto, o júri do procedimento decidiu considerar a candidatura apresentada por Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira ao procedimento concursal com o código de oferta OE202205/1080 tempestiva e, por reunir todos os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por ter entregue toda a documentação exigida, deliberou incluí-la na lista dos candidatos admitidos no procedimento concursal aqui em causa, passando a mesma a ter a seguinte composição: -----

-Carina Filomena Ribeiro Guilherme -----

- Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira -----

-Cláudio Nogueira de Lima -----

-Diogo Filipe Soares Brandão -----

-Emília Alexandra Melo Mendo -----

-Fernanda Isabel Igreja Teixeira -----

-Nuno Manuel Pacheco Alves -----

-Pedrina Inês Dantas Pereira -----

-Rui Filipe Pereira Oliveira -----

-Telmo Filipe Alves Brandão -----

----- De seguida, uma vez que nenhum dos candidatos admitidos reúne os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Júri deliberou aplicar a todos os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----

----- Foi deliberado igualmente manter a data agendada para realização do método de seleção prova de conhecimentos, a saber: dia 09-08-2022, às 15:00 horas, devendo os candidatos apresentar-se no Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA  
Câmara Municipal



----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente .....

*António Paulo Rodu*

1.ª Vogal .....

*Fernando F. F. F. F.*

2.ª Vogal .....

*[Signature]*